

PORTARIA N.º. 109/2024.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidor Público Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 058/2010; Conforme Edital de Processo Seletivo 001/2022 de 15/12/2022, Decreto n.º 4897/2023 de 31/01/2023 e Decreto de Prorrogação n.º 5087/2023 de 29/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo Determinado, pelo período de **06/03/2024 a 31/12/2024** o Servidor Público Municipal, **TAYLOR FRANCISCO TOSETTO**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração